COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 135/2022

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL RELATOR: VER. ARTHUR RUMPEL JOANELA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI № 115 DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

DATA: 16/08/22

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público 1 zelador

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 16 de agosto de 2022.

Ver. ARTHUR REMAPEL JOANELA

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. ALEX WANCURA

Ver. AMAURI LIMA FRAGOS

Câmara Municipal

CACEQUI-RS

Data 17:09

Sammel !

Hora

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi

Email: cmcacequi@terra.com.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 132/2022

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI N°115, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

DATA: 16/08/22

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público 1 zelador

RELATORIA: A matéria em analise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de contratar por seis meses prorrogável por igual período 1 zelador para a Secretaria de Transporte e Trânsito onde atuará na Praia de São Simão, com remuneração de R\$ 1.100,00, mais Adicional de Insalubridade, 40 horas semanais.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº115, de 09/08/22, atende as exigências necessárias para sua tramitação e aprovação, o PL vem acompanhado de Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro nº65, bem como Declaração da Ordenadora de Despesa declarando haver recursos financeiros para custear a despesa pretendida, conforme determina a LRF n°101, art. 16, I e II.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 16 de agosto de 2022.

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

Ver. DIONATAN PINHEIRO

CACECUI-RS
FILL 23-12 Pag. 35

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -

Email: cmcacequi@terra.com.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"